



RELATÓRIO FINAL
Concurso Público 02/2017/DIAP

1. Do procedimento de aquisição

Relatório elaborado em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado, relativo ao procedimento por concurso público n.º 2/2017/DIAP - Aquisição de gasóleo para aquecimento, por fornecimento contínuo.

2. Observações efetuadas pelos concorrentes no uso do direito de audiência prévia

O relatório preliminar foi notificado a todos os concorrentes através da plataforma eletrónica no dia 15 de março de 2017, tendo sido concedido aos concorrentes o prazo de 5 dias úteis para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 123.º CCP, aplicável por força do artigo 147.º, ambos do Código dos Contratos Públicos.

De referir que já fora do prazo concedido (de 16/03/2017 a 22/03/2017), a entidade Transcidade, Lda. pronunciou-se, por escrito, tendo a sua exposição sido submetida na plataforma a 24 de março de 2017. Tendo a pronúncia sido efectuada fora de prazo não foi a mesma considerada para efeitos de análise.

3. Conclusão

Face ao exposto, e tendo em conta a ordenação das propostas constante no relatório preliminar, propõe-se que seja adjudicada o fornecimento de bens objeto do presente procedimento à empresa "Lubrifuel - Combustíveis e Lubrificantes, Lda.", nos seguintes termos:

Concorrente	Pontuação final proposta	Valor do desconto
Lubrifuel - Combustíveis e Lubrificantes, Lda.	100,00	€ 0,140

Leiria 27 de março de 2017,

O júri do procedimento,

Paulo Felício
(Presidente)

David Arede
(Vogal Efetivo)

Célia Rodrigues
(Vogal Efetivo)